



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2020

Propositura: Projeto de Lei nº 4044/2020.

Autoria: Vereador Maurício Carvalho.

Assunto: “Suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados durante o período de vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19).”

Parecer nº 156/2020

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2020, após análise do Voto do Relator, Vereador Alan Queiroz, opina pela constitucionalidade e juridicidade do presente Projeto de Lei, e no mérito pela sua aprovação. Passando a se Constituir em Parecer desta Comissão

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 13 de novembro de 2020.

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR 2020.

Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR 2020.

Ver. Márcio Oliveira
2º Secretário/CCJR 2020.